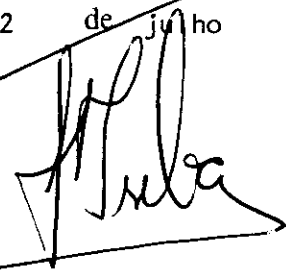


Mensagem nº 506

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009.

Brasília, 2 de julho de 2009.



A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be "Dilma", is written over the date line. The signature is enclosed within a large, hand-drawn oval shape.